



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Anexo II - 3º Andar - Sala 341 - Bairro Zona Cívico-  
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: (61) 2022-8029 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 13/2023/CGPOL/DIPPES/ESU/ESu-MEC

Brasília, 13 de setembro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

### **Atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - Prouni.**

1. Informamos que as instituições de educação superior participantes do Programa Universidade para Todos (Prouni) deverão efetuar os procedimentos de atualização semestral das bolsas de estudo já concedidas, conforme disposto no **Edital Sesu nº12, de 12 de setembro de 2023** (anexo II), publicado no Diário Oficial da União no dia 13 de setembro de 2023, no período informado abaixo:

**- de 13 de setembro de 2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de outubro de 2023**

2. Os procedimentos de atualização deverão observar o disposto na Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, e serem realizados independentemente do regime acadêmico adotado pela instituição (anual ou semestral), sob pena de suspensão automática da bolsa por ausência de renovação.

3. Ressaltamos que **a atualização é obrigatória** para todos os bolsistas que ingressaram no Prouni até o primeiro semestre de 2023, que devem ter os respectivos termos de atualização emitidos e assinados digitalmente. Para as bolsas concedidas no processo seletivo referente ao segundo semestre de 2023 não será necessário realizar a atualização, visto que as respectivas informações foram recentemente cadastradas no Sistema Informatizado do Prouni (Sisprouni).

4. A atualização das bolsas deverá ser efetuada no Sisprouni, no menu Manutenção de Bolsas, opção Atualização /Suspensão/ Encerramento, que dará acesso à tela intitulada **Atualização Simplificada de Bolsas**, na qual o usuário do sistema deverá selecionar a(s) IES e o(s) local(is) de oferta no(s) qual(is) está cadastrado como Coordenador do Prouni, ou representante.

5. Para realização dos procedimentos, solicitamos especial atenção na leitura da **Portaria Normativa nº 19, de 2008**, que dispõe sobre os procedimentos de manutenção de bolsas do Prouni, assim como do **Manual de Manutenção de Bolsas**, disponível no menu Informações Gerais do Sisprouni.

6. Assim, aproveitando o momento de atualização das bolsas, solicitamos aos Coordenadores do Prouni que verifiquem os cadastros dos bolsistas e procedam a atualização, quando for o caso, dos seus dados de contato, a saber: **telefone, e-mail e endereço**. Ressaltamos que tal procedimento é de grande importância para a gestão do Programa, uma vez que somente por meio de dados atualizados poderemos estabelecer uma comunicação eficiente com os estudantes.

7. A atualização dos dados de contato dos bolsistas deve ser efetuada no Sisprouni, no menu Manutenção de Bolsas, opção Cadastro de Bolsistas, aba **Informações do Bolsista**.

8. Salientamos que a instituição deverá entregar ao bolsista o Protocolo de Atualização de Bolsas, **que poderá ser efetuada de forma virtual/eletrônica**, cujo modelo segue anexo a este ofício-circular.

9. Certos de contar com o empenho de todos e reconhecendo a importância do papel dos coordenadores e seus representantes para a efetiva gestão do Prouni, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais eventualmente julgados necessários, por meio do endereço eletrônico [iesprouni@mec.gov.br](mailto:iesprouni@mec.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON SANTANA DE CARVALHO

Coordenador-Geral de Políticas de Educação Superior

ANEXO I

(Papel timbrado da IES)

Programa Universidade para Todos – Prouni

Protocolo de Atualização de Bolsa – \_\_\_\_ (semestre) Semestre de \_\_\_\_ (ano)

Eu \_\_\_\_\_, (nome do funcionário da instituição de ensino) \_\_\_\_\_ (cargo do funcionário na instituição de ensino), no local de oferta \_\_\_\_\_

da \_\_\_\_\_ (nome da instituição de ensino) declaro que o bolsista \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, compareceu a esta instituição e assinou o Termo de Atualização Coletiva de Bolsa do Prouni referente ao \_\_\_\_\_ (semestre) semestre de \_\_\_\_\_ (ano).

\_\_\_\_\_  
Município / UF / data

\_\_\_\_\_  
Carimbo da instituição de ensino superior e assinatura do funcionário

## ANEXO II

EDITAL Nº 12, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI - SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, considerando o disposto no caput do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, torna público o período para a atualização das bolsas do Programa Universidade para Todos - Prouni pelas instituições de educação superior participantes do Programa, referente ao segundo semestre de 2023.

1. As instituições de educação superior participantes do Prouni deverão efetuar os procedimentos para atualização semestral das bolsas já concedidas, no período de 13 de setembro de 2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de outubro de 2023, observado o horário de Brasília-DF.
2. Os procedimentos de atualização de que trata o item 1 deste Edital, assim como os demais procedimentos previstos no art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 2008, deverão ser realizados no Sistema Informatizado do Prouni - SISPROUNI, disponível no endereço eletrônico <http://prouni.mec.gov.br/prouni2006/login/default.asp>, mediante a utilização de Certificação Digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Santana de Carvalho, Coordenador(a)-Geral**, em 15/09/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4309400** e o código CRC **64D360E7**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.004659/2023-35

SEI nº 4309400